

Publicitação – ORIENTAÇÕES GERAIS

Tem um projecto financiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER?

Então lembre-se que a publicitação desse apoio é obrigatória.

Saiba quais as regras de publicitação a cumprir quando tem um projecto co-financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

Consulte o Anexo VI do [Regulamento \(CE\) Nº 1974/2006](#) da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006.

Responsabilidades dos Beneficiários

- Sempre que uma operação no âmbito do PRODER dê origem a um investimento (por exemplo, numa empresa agrícola ou numa empresa alimentar) cujo custo total exceda 50 000 euros, o beneficiário deverá colocar uma [placa explicativa](#) no local correspondente;
- Nos locais das infra-estruturas cujo custo exceda 500 000 euros, deverá ser instalado um [painel](#);
- Nos Grupos de Acção Local, financiados pelo Eixo 4 - Leader, deverá ser instalada uma [placa explicativa](#);
- As publicações, tais como brochuras, folhetos, boletins e os cartazes sobre acções co-financiadas pelo FEADER conterão na página de guarda os elementos referidos no ponto "**Características Técnicas das Acções de Informação e Publicidade**".

As publicações incluirão referências ao organismo responsável pelo conteúdo das informações e à autoridade de gestão.

Os anúncios (TV, Imprensa, Rádio, Internet, etc.); os sítios Web, bases de dados destinadas aos beneficiários potenciais e o material audiovisual, deverão incluir os elementos referidos no ponto "**Características Técnicas das Acções de Informação e Publicidade**".

Os sítios Web deverão mencionar a contribuição do FEADER, pelo menos na página de acolhimento, e incluir uma hiperligação para o sítio Web da Comissão relativo ao FEADER.

Características Técnicas das Acções de Informação e Publicidade

Cada acção de informação e publicidade deverá incluir os seguintes elementos:

- A [insígnia da União Europeia](#), juntamente com uma explicação do papel da Comunidade, através das seguintes expressões:

« Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural: A Europa investe nas zonas rurais »;

- O [logótipo LEADER](#), quando se trate de acções financiadas pelo eixo Leader.
- A [insígnia da República Portuguesa](#), que é aplicada, nomeadamente no painel, como forma de dar maior visibilidade à comparticipação nacional no financiamento de uma operação.
- O [logótipo do PRODER](#).
- O [logótipo do MAMAOT](#).
- O logótipo do GAL